

PORTARIA Nº 002 – DIRETORIA
10 de Março de 2021.

Designa os membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, e dá providências correlatas.

A Diretora da Faculdade CESMAC do Sertão, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com a legislação da educação superior e atos normativos do MEC e do CNE, resolve:

Art. 1º - Fica designado para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, criada pela Portaria n.º 010/2011, para fins de atender ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, composta como membro titular, para cumprir mandato de 2 (dois) anos:

a) REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

| Nº | NOME |
|----|------------------------|
| 1 | Hugo Souza Bittencourt |
| 2 | José Kleber Ivo |

b) REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

| Nº | NOME |
|----|--|
| 1 | Heldah Sulamita Teixeira Rodrigues Brandão |
| 2 | Eliana da Silva Zacarias |

Art. 2º - Fica designado para compor a Comissão Própria de Avaliação-CPA, como membro titular, para cumprir mandato de 01 (um) ano;

a) REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------|
| 1 | Matheus Patriny da Silva Souza |
| 2 | Júlia Pereira de Moura Ferreira |


b) REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

| Nº | NOME |
|----|-----------------------|
| 1 | Emílio Silva |
| 2 | Jânio Barbosa Marques |

DIRETORIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios (AL), 10 de Março de 2021.


Damares Teixeira Novaes
Diretora da Faculdade Cesmac do Sertão